Diário Oficial do
Município

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 28 de abril de 2026 Ano XII - Edição nº 01480 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAE0AB900E45148322ADF3DEDE4A6F3F

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS N.º 10, DE 28 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO-FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVOS AO CONFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIS SOCIAL - SUAS."
- RESOLUÇÃO CMAS N.º 11, DE 28 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, REFERENTES AO COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, EXERCÍCIO DE 2025."
- PORTARIA DE PESSOAL GAB N.º 03, DE 28 DE ABRIL DE 2026. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ELAINE MENDES NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAE0AB900E45148322ADF3DEDE4A6F3F

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Barra do Mendes

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o exercício de 2026 e do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro referente ao exercício de 2025, relativos ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, que institui a Política Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.012, de 23 de setembro de 2025, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o sistema de transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 70, de 17 de março de 2023, que estabelece normas complementares ao cofinanciamento estadual do SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.954, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a transferência regular e automática de recursos do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2026, instrumento eletrônico de planejamento das ações, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF95CC27805CA01AB38A471896349090

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Barra do Mendes

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente ao exercício de 2025, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro da prestação de contas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação plenária.

Barra do Mendes – BA, 28 de abril de 2026.

Joana Moreira Rocha.

JOANA MOREIRA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Adilma Batista Nobre

ADILMA BATISTA NOBRE
Secretaria da Assistência Social

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF95CC27805CA01AB38A471896349090

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Barra do Mendes

RESOLUÇÃO N° 11/2026

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026,

CONSIDERANDO as competências dos municípios na gestão da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos termos do art. 17 da NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.012, de 23 de setembro de 2025, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e o sistema de transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO que a reprogramação de saldos está condicionada à oferta contínua, no exercício anterior, dos benefícios eventuais e dos serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos não executados dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2025, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no montante de R$ 79.461,62 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), assim distribuídos:

a) Bloco de Benefícios Eventuais: R$ 52.347,52 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08D0DD01733A82FE2331F3393BF7978F

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Barra do Mendes

b) Bloco de Proteção Social Básica: R$ 27.037,66 (vinte e sete mil, trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);

c) Bloco da Gestão do SUAS: R$ 76,44 (setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barra do Mendes – BA, 28 de abril de 2026

Joana Moreira Rocha.

JOANA MOREIRA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Adilma Batista Nobre

ADILMA BATISTA NOBRE
Secretaria da Assistência Social

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
08D0DD01733A82FE2331F3393BF7978F

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTARIA DE PESSOAL GAB N.º 03, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ELAINE MENDES NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, **ESTADO DA BAHIA**, no uso das competências conferidas no artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 102 até 105 da Lei Municipal n.º 453/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora ELAINE MENDES NOGUEIRA, matrícula 327, ocupante do cargo de Professor Nível III, do quadro de pessoal deste município, para usufruir no período de: 04/05/2026 a 02/08/2026, na forma estabelecida na Lei Municipal N.º 453/1990. Tal solicitação refere-se aos períodos aquisitivos de 10/09/2009 a 10/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 28 de abril de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAE0AB900E45148322ADF3DEDE4A6F3F